



PREFEITURA DE  
**ANCHIETA**

**DECRETO N.º 5246, 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Dispõe sobre autorização de  
remembramento de lotes em área urbana, e  
dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 94 da Lei nº. 123/02 e art. 7º, inciso III da Lei 50/90 e, ainda, o que consta no processo administrativo nº. 28181/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento de área urbana, de propriedade do Sr. Nelson Oliveira Campos, na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

**Art. 2º** Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matrícula no CRGI desta Comarca.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 21 de Dezembro de 2015

**MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**



(Referente ao Decreto Municipal nº. 5246/2015)

**DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DO REMEMBRAMENTO, CONFORME PLANTA EM ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28181/2015.**

- ❖ **Identificação dos Imóveis:** Lotes 24/23B e 33/34B da quadra “C” – Loteamento Bairro de Fatima - Iriri - Anchieta E/S.
- ❖ **Inscrição no Cadastro Municipal:** 02.2.014.0304.001.441
- ❖ **Matrícula atual no C.G.R.I.:** Nº 1655 Livro nº. 2/E
- ❖ **Área total em m<sup>2</sup>:** 720,00 m<sup>2</sup> (setecentos e vinte metros quadrados)
- ❖ **Metragem atual dos lotes:** Lote 24/23B - 360,00 m<sup>2</sup>;  
Lote 33/34B - 360,00 m<sup>2</sup>;
- ❖ **Confrontação após Remembramento:** Lote 24/23B e 33/34B - 720,00 m<sup>2</sup>; (setecentos e vinte metros quadrados) *Limites:* (de dentro do terreno para a rua) frente 18,00 metros com a Rua Desembargador Antonio Jose Rua, fundos 18,00 metros com a Av. beira Mar, lado direito 40,00 metros com o lote 25 e 32 e Lado esquerdo 40,00 metros com os lotes 35/34A e 22/23A.